

PORTARIA Nº 515/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
009/2017 KURT HASS	- Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 31ª CIRETRAN, localizado na Rua Santa Rosa, Lote 01-A, Quadra 94, Setor Nova Canarana, no município de Canarana/MT, com área principal de 150 m2, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº 119/2017/SAOP	VINÍCIUS BATISTELA Matrícula nº. 256551	WELVEZ QUEIROZ NASCIMENTO - Matrícula nº.274254
GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO		
VINÍCIUS BATISTELA - Matrícula nº. 256551	WELVEZ QUEIROZ NASCIMENTO - Matrícula nº.274254		

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 698/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*